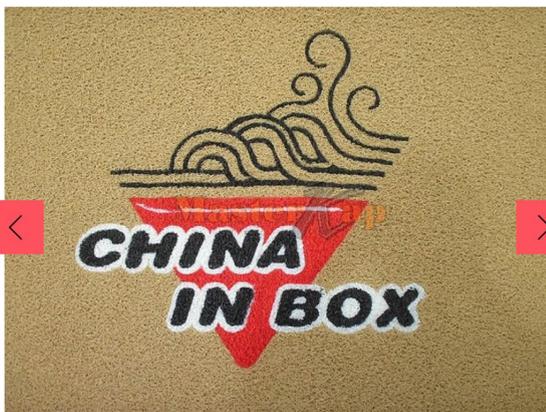


TERMO DE REFERÊNCIA

A	<p>Objeto: Aquisição de tapete nas quantidades e especificações informadas pela Sec-PA.</p>
B	<p>Justificativa: Os tapetes que existem na Sec-PA são antigos (desde 2007) e se encontram em condições de desuso.</p>
C	<p>Da entrega dos produtos: A licitante vencedora fornecerá os produtos no prazo máximo de 30 dias corridos contados a respectiva nota de empenho. A entrega será realizada na Secretaria do Tribunal de Contas da União no Estado do Pará (SEC-PA). Endereço: Secretaria do TCU no Estado do Pará, Travessa Humaitá, nº 1574, Pedreira, Belém-PA, CEP 66085148</p>
D	<p>Orçamento Estimado: R\$ 745,58 (para este valor, consideramos a média de preços feita na pesquisa de preços – também foi considerado o frete)</p>

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	<p>Tapete decorativo, medindo 1,50 X 0,80 M, de fio baixo, tipo capacho com fibras grossas e ásperas de vinil liso personalizado, com base antiderrapante cor prata, pérola ou bege (de modo que deixe destacada a marca do TCU), com a marca do Tribunal de Contas da União com largura de 65 centímetros, com garantia mínima de 2 anos e durável. Tapete com sanitização para fins de mitigar presença de bactérias, fungos e vírus.</p> <p>Utilizar a marca do TCU, que está disponível em alta qualidade no link seguinte: https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/programa-de-identidade-visual-do-tcu-manual-de-aplicacao-da-marca-versao-2-0.htm?integra</p> <p>Utilizar a seguinte versão da marca:</p> <div style="text-align: center;">  <p>TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO</p> </div> <p>Imagem ilustrativa:</p> 	2	R\$ 372,79	R\$ 745,58



E Obrigações:
Os produtos devem ser novos, entregues em embalagem lacrada e ter garantia contra defeitos de fabricação e de funcionamento. O valor da proposta deve abranger o frete, impostos, entre outros custos. Informar marca e modelo. Em caso de desconformidade, os produtos deverão ser substituídos às custas da fornecedora. A cotação não será adjudicada em preço superior ao valor de referência.

F Fiscalização/atestação:
Secretaria do Tribunal de Contas da União no Estado do Pará (Sec-PA).

G Responsável pela elaboração do termo de referência:
SGE/Dirac/Selip

H Sanção:
- Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei 8.666/93.
- Pelo atraso injustificado na entrega ou pela entrega parcial dos produtos, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00 % (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso.
- Pelo fornecimento de produtos inadequados, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.